MENSAGEM Nº 158-GP/2024 Em, 27 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), Tal realocação se faz necessária em atendimento a Secretaria Municipal de Educação conforme solicitado no Memorando nº 482/SEMED/2.024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**158**	**27/09/2024**

ID: **80705**
CRC: **D535E054**
Processo: **1-2473/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **27/09/2024 09:44:16** Finalização: **27/09/2024 09:44:31**

Processo Documento

MD5: **ACF0FA659EC45030B2071FCE9BAA9621**

SHA256: **97C863B06AFA5CCEE8E3A5C7002F0FA14D99B96C2442E5F80B49D2FBDFCEC92C**

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	27/09/2024 09:44:16

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/09/2024 09:44:16

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	27/09/2024 12:39:12
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	27/09/2024 12:53:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 158	27/09/2024	80691

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	27/09/2024 12:41:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 80705 e o CRC D535E054.

PROJETO DE LEI Nº 158-GP/2024 **Em, 27 de setembro de 2024.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei Nº 1.994 de 26 de julho de 2023 e Lei Nº 2.067-GP/2023 de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), Tal realocação se faz necessária em atendimento a Secretaria Municipal de Educação conforme solicitado no Memorando nº 482/SEMED/2.024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0014.2027	**MANUT. DAS ATIV. SEMED**			
01.500.0000	**F:** 26	3.3.90.39	Outros Serviços Ter. pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE	
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**
02.07.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
12.122.0014.1022	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMED**

01.500.0000	**F:** 16	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 27 de setembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 27/09/2024 às 12:41, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **80691** e o código verificador **84585F2A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	27/09/2024 12:39
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/09/2024 12:53

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 158	27/09/2024	80705

Referência: Processo nº 1-2473/2024. Docto ID: 80691 v1